

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
21 OUT 2025
Protocolo 989/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 989/25

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES

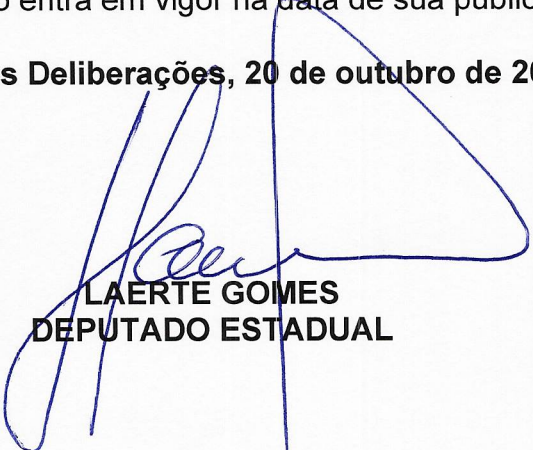
Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Eder André Fernandes Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

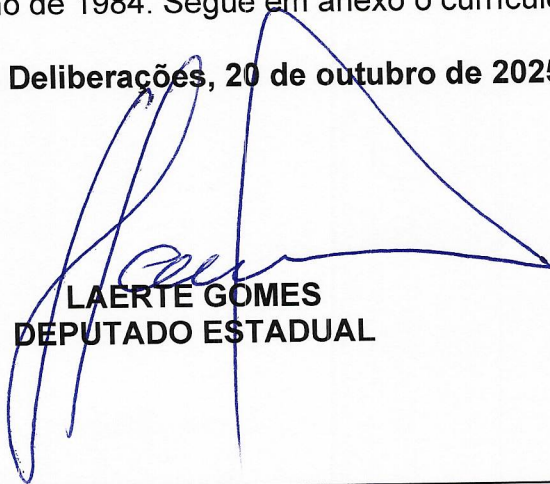
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Eder André Fernandes Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2025.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES			
JUSTIFICATIVA Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. A concessão da especialíssima honraria de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir autoridades e personalidades, que efetivamente tenham prestado serviços relevantes no âmbito do Estado de Rondônia. Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação, abnegação, e a grande contribuição por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, pelo Ilmo. Sr. Eder André Fernandes Dias, atual Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, autarquia do Governo do Estado de Rondônia. O PDL é protocolado em conformidade com o disposto no artigo 167 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 004, de 07 de junho de 1984. Segue em anexo o currículo do agraciado. Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2025.  LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL			